


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº *231* /92-GR  
Em, *29* de maio de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso IV do  
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 03.10.83,  
nos termos da autorização constante do Processo nº  
20065.002518/92-20,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 04.05.92 DINALVA SEZEKRA  
DA ROCHA LIMA, matrícula 1391-6, Professor  
Adjunto, nível 04, no regime de Dedicaco  
Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso  
I, do Decreto 94.664, de 23.07.87.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR.